

DECRETO Nº 1504/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL/ 2018.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no intuito de permitir que os servidores assistam aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração Municipal e dos demais setores, será conforme tabela abaixo:


Locais	Horários	Datas
<ul style="list-style-type: none"> • Paço Municipal • Postos de Saúde e Unidades do PSF • Garagem • Obras (barracão) • Vigilância em Saúde • Social • Agricultura 	<p>das 13 às 17 horas</p> <p>das 13 às 17 horas</p> <p>das 13 às 17 horas</p> <p>das 13 às 17 horas</p> <p>das 13 às 17 horas</p> <p>das 13 às 17 horas</p> <p>das 13 às 17 horas</p>	22/06/2018
<ul style="list-style-type: none"> • Paço Municipal • Postos de Saúde e Unidades do PSF • Garagem • Obras (barracão) • Vigilância em Saúde • Social • Agricultura 	<p>das 9 às 13 horas</p> <p>das 8 às 12 horas</p> <p>das 7 às 11 horas</p> <p>das 7 às 11 horas</p> <p>das 8 às 12 horas</p> <p>das 8 às 12 horas</p> <p>das 7 às 11 horas</p>	27/06/2018

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos atendimentos de serviços essenciais aos cidadãos como: hospital, coleta de

lixo, limpeza pública, vigilância, cemitério, defesa civil, serviços de ambulância e os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população e de interesse público, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para que ocorra o funcionamento ininterrupto para população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1499/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos